



DECRETO Nº 03792/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 230.224,86 (duzentos e trinta mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	716		200	4.547,41
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	169	SAUDE	102	35.601,31
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	176	SAUDE	102	3.633,13
339030 - Material de Consumo	714	COVID	254	15.000,00
02.08.01.10.302.1024.2.066 - MANUTENCAO DO CISMAS-CONS INTERM SAUDE A. SAPUCAI				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	726	COVID	254	12.889,50
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	256	SAUDE	102	19.725,57
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	259	SAUDE	102	22.953,62
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	263	SAUDE	102	2.629,76
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	315	ENSINO	101	1.831,55
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	381	ENSINO	101	478,00
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	722	ENSINO	101	8.366,62
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	723	ENSINO	101	20.574,63
319013 - Obrigacoes Patronais	724	ENSINO	101	4.316,08
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	725		200	58,88
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	527	AS.SOC	200	8.505,94
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	533	AS.SOC	200	36.798,00
02.11.04.16.482.0008.2.826 - MANUTENCAO DOS SERVICOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	538		200	3.831,05
319013 - Obrigacoes Patronais	539		200	1.009,49
02.11.05.08.244.0006.2.844 - MANUTENCAO DO PISO MINEIRO DE ASS. SOCIAL - PIMIAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	572	FEAS	256	10.000,00
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	728		100	32,61
339014 - Diarias - Pessoal Civil	728		200	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	599		200	11.360,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				



**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 03792, de 22 de março de 2021**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339014 - Diarias - Pessoal Civil	727		100	32,61
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	694		200	4.190,81
319013 - Obrigacoes Patronais	695		200	858,29
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>230.224,86</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	150	SAUDE	102	22.355,33
02.08.01.10.301.1020.1.690 - OBRAS E INSTALACOES ATENCAO BASICA PRIMARIA				
449051 - Obras e Instalacoes	166	SAUDE	102	3.633,13
02.08.01.10.302.1024.1.242 - OBRAS E INTALACOES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
449051 - Obras e Instalacoes	204	SAUDE	102	22.953,62
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	215	SAUDE	102	35.601,31
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	320	ENSINO	101	478,00
02.09.03.12.361.0003.1.279 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	328	ENSINO	101	33.257,33
02.09.03.12.361.0003.2.865 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO A ALFABETIZACAO -CAP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	355	ENSINO	101	1.831,55
02.13.01.17.512.0007.1.094 - CONSTR/AMPLI/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO AGUA ETA				
449051 - Obras e Instalacoes	703		100	65,22
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>120.175,49</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>110.049,37</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>230.224,86</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 22 de março de 2021.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**